

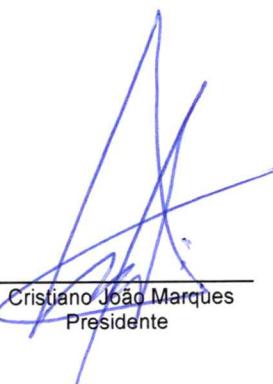


Estado de Mato Grosso do Sul
CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO SANTA
RITA DO PARDO

FOLHA DE ATA

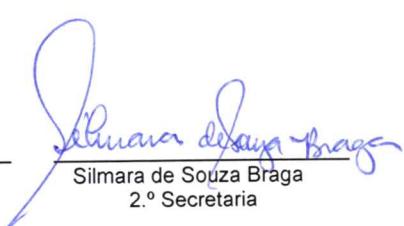
ATA Nº. 039/2025	DE 01	DE DEZEMBRO	DE 2025	FOLHA Nº. 01
------------------	-------	-------------	---------	--------------

Ao um (01) dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas (19h), reuniram-se na sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Junior da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, **os vereadores**: Antonio Coral Costa, Cristiano João Marques, Edmilson Bezerra, José Messias de Souza, Leudeiane da Silva Lopes Bernardo, Luiz Carlos dos Prado Rodrigues, Ruy Fernandes Castelo Branco, Silmara de Souza Braga. Verificando haver número legal de vereadores presentes o Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária, registrando a ausência da vereadora Tereza de Jesus da Silva Sousa. Iniciando os trabalhos o Presidente solicitou a todos que ficassem de pé para efetuarem juntos a “Oração do Pai Nossa”, ouvir a leitura de uma passagem da Bíblia Sagrada efetuada pelo vereador Edmilson Bezerra **“Hebreus 14, Versículo 12”**, e em seguida cantarem o Hino Nacional. Após o Presidente solicitou ao primeiro – secretário que efetuasse a leitura da ata da sessão anterior. Após a leitura, o Presidente colocou a ata em votação, sendo aprovada por todos os vereadores presentes. Na Sequência o Presidente solicitou ao primeiro – secretário que efetuasse a leitura das indicações n. 128 e 129/2025 de autoria da vereadora Leudeiane da Silva Lopes Bernardo. Na sequência, e não havendo mais matéria a tratar durante o expediente, o Presidente deixou a palavra livre aos senhores vereadores e solicitou àqueles que quisessem fazer uso da palavra, que fizessem suas inscrições junto ao primeiro-secretário, e que o tempo máximo para discurso era de 05 (cinco) minutos para cada vereador. Fizeram uso da palavra livre os (as) vereador (as), José Messias de Souza, Edmilson Bezerra, Leudeiane da Silva Lopes Bernardo e Cristiano João Marques. Em seguida, em atendimento ao disposto no artigo 164 do Regimento Interno Desta Casa de Leis, e verificando haver quórum para deliberação, o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia e não havendo matéria a ser deliberada, o Presidente fez suas considerações finais e declarou encerrada a presente sessão às vinte horas (20h). Foi determinada a lavratura da ata que vai por mim assinada e pelos demais vereadores. Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, da Câmara Municipal Vereador Alfeu Cândido em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, ao um dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.


Cristiano João Marques
Presidente


Tereza de J. da Silva Sousa
Vice - Presidente


Ruy Fernandes C. Branco
1.º Secretario


Silmara de Souza Braga
2.º Secretaria